



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2103



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 149/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 362.744,56 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600	362.744,56
		Sub-Total: 362.744,56
		Total Parcial Suplementado: 362.744,56

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 115	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.2.600	362.744,56
		Sub-Total: 362.744,56
		Total Parcial Reduzido: 362.744,56

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 22 de julho de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2103

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 148/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 115	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.1.500	105.000,00
Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600	20.000,00
Cód. red.: 152	02.013.10.304.0015.2030.3.3.90.36.1.621	25.000,00
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Suplementado:		150.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 116	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.13.1.500	85.000,00
Cód. red.: 148	02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.11.1.600	24.000,00
Cód. red.: 148	02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.11.1.621	8.000,00
Cód. red.: 148	02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.11.2.600	20.000,00
Cód. red.: 149	02.013.10.304.0015.2030.3.1.90.13.1.500	13.000,00
Sub-Total:		150.000,00
Total Parcial Reduzido:		150.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 22 de julho de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2103

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para contratação de empresa especializada em locação, operação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, iluminação e palco para a realização do evento "Aniversário de 58 anos - Vila Quebracho", quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 83/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para cadastramento de propostas será de **24 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025**, através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://blcompras.com/>.

1.3.2. A sessão de lances será realizada no dia **30 de julho 2025, das 08:30 às 10:30 horas** (horário de Brasília/DF), através do Sistema BLL COMPRAS, no sítio eletrônico: <https://blcompras.com/>.

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> ou no Sistema BLL COMPRAS, no endereço: <https://blcompras.com/>.

Anaurilândia - MS, 22 de julho de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 0EBB61319B453B29352BE97DE7747AF8C110DC8A

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo Pick - UP para atender as necessidades do Programa Bolsa Família do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

194-04.004.08.244.0019.2041.4.4.90.52.2.660

VALOR: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr.ª EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Karlos Cesar Fernandes, da empresa ENZO VEICULOS LTDA.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2103



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Anaurilândia - MS
Avenida Brasil, 1161 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia
CNPJ: 15.487.960/0001-03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - QUADRIMESTRE MARÇO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Em reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.675,68	119.115,35	125.547,79	165.492,51	139.873,38	180.791,83	131.187,31	156.898,92	149.214,48	148.562,00	152.715,19	191.561,86	1.799.636,30	
Pessoal ativo	138.675,68	119.115,35	125.547,79	165.492,51	139.873,38	180.791,83	131.187,31	156.898,92	149.214,48	148.562,00	152.715,19	191.561,86	1.799.636,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	119.315,34	119.115,35	115.715,22	145.330,65	129.119,01	164.519,57	131.187,31	140.816,34	132.090,31	132.090,31	136.240,46	174.548,92	1.640.088,79	
Obrigações Patronais	19.360,34		9.832,57	20.161,86	10.754,37	16.272,26		16.082,58	17.124,17	16.471,69	16.474,73	17.012,94	159.547,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parreira (ADCT, art. 38, § 2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	138.675,68	119.115,35	125.547,79	165.492,51	139.873,38	180.791,83	131.187,31	156.898,92	149.214,48	148.562,00	152.715,19	191.561,86	1.799.636,30	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.639.657,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	759.680,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	76.879.977,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.799.636,30	2,34
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.612.798,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.382.158,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.151.518,80	5,40

NOTA:

Data: 22/07/2025 08:21:47

Data da emissão: 22/07/2025 08:21:47

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágilii Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: JUVENCIO APARECIDO BENTO LEITE



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 23 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2103



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Anaurilândia - MS
Avenida Brasil, 1161 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia
CNPJ: 15.487.960/0001-03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - QUADRIMESTRE MARÇO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

ANAURILÂNDIA - MS, 22 de julho de 2025

